aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos ABST

1SAR ABST RES-QPfe 057469-E João Nuno Carreira da Cunha Sequeira -MOB

Conta esta situação desde 01JUL2008
Transita para o ARQC desde a mesma data

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30219/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELECA:

SCH MELECA RES-QPfe 016393-H, José Alves Duarte — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30220/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos PA:

1SAR PA RES-QPfe 020621-A Álvaro Manuel da Costa Guerreiro — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30221/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MELIAV

SAJ MELIAV RES-QPFE 032479-F, Carlos Manuel de Freitas Lourenço — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 30222/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos OPCOM

SMOR OPCOM RES-QPFe 016855-G, Adérito Ferreira Bouça--Nova — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 30223/2008

Por despacho de 05 de Novembro de 2008, do Director Nacional — proferido no uso da competência delegada — *Promovido*, ao posto de Subcomissário, por ter terminado com aproveitamento o 5.º curso de Formação de Subcomissário, clas. n.º 32.º com a média de 13,003 valores, com efeitos reportados a 3 de Julho de 2006, ficando posicionado no escalão 1 — índice 240 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Subchefe M/139309, Rui Carlos Constante de Andrade, do CM Porto.

10 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Despacho (extracto) n.º 30224/2008

Por despacho de 4 de Novembro de 2008 do director nacional — promovido ao posto de chefe, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 27 de Fevereiro de 2008, ficando posicionado no escalão 1, índice 230, da tabela salarial em vigor para a PSP o subchefe M/142106 — António Manuel Marques Patrício, classificado 75.º do CM de Lisboa.

14 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 30225/2008

Por despacho do Director Nacional da PSP, em substituição, de 13-08-2008, no âmbito da quota de descongelamento de admissões, com carácter excepcional, prevista no despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças n.º 16602/2008, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, 11-06-2008, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Mariana Machado França Gouveia Sande Nogueira, com início em 09-10-2006 e termo em 31-07-2008, para exercer as funções de Professor Auxiliar, com a carga horária de 6 horas semanais, tendo direito à remuneração de 50 % do vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195, de acordo com o regime remuneratório do pessoal docente universitário.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

16 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 30226/2008

Por despacho de 18 de Julho de 2008 do Director Nacional da Policia de Segurança Pública, foi autorizada a transferência, para lugar a criar e a extinguir quando vagar do quadro de pessoal com funções não policiais da PSP, nos termos da alínea b) do n.º 8 do artigo 6.º e n.º 3 do